

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 015/2018

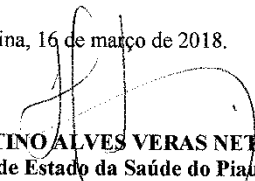
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 242ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

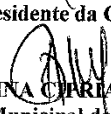
- a) O Programa de Expansão da Radioterapia no SUS e os critérios da Portaria Nº 3.283, de 04 de dezembro de 2017 que altera os arts. 668 a 678 da Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017;
- b) Ampliação e Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde para o controle do câncer;
- c) O Plano de Oncologia do Estado do Piauí a fim de equipar com aparelho de radioterapia o UNACON instalado nos municípios de Parnaíba e Teresina;
- d) A apresentação em plenária da solicitação de inclusão do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) e Hospital e Maternidade Marques Bastos, no Programa de Expansão da Radioterapia, feita por Elizabeth Soares de Oliveira Holanda Monteiro, substituindo a Diretora da DUCARA/SESAPI, Ana Maria Menezes Neiva Eulálio Amorim (Memo. DUCARA, Nº 057/2018).

RESOLVE:

- 1. Aprovar a inclusão do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) - CNES: 3285391 – Teresina e Hospital Infantil Dr. Mirocles Veras / Maternidade Dr. Marques Bastos - CNES: 4009444 – Parnaíba, de acordo com os critérios da Portaria Nº 3.283, de 04 de dezembro de 2017.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 16 de março de 2018.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CARRILHO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI